



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.028, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO À EFETIVIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Artigo 198 da Lei Complementar Nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, considerando o dia do Servidor Público, comemorado em 28 de Outubro, e a programação organizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ramada, alusiva a data,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo à efetividade dos Servidores Públicos Municipais no dia 28 de Outubro de 2016, data alusiva ao dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Face ao exposto no caput deste Artigo, neste dia, não haverá atendimento ao público nos Órgãos Públicos Municipais, mantidos apenas os serviços essenciais de urgência e emergência.

Art. 2º Os débitos de contribuintes vencíveis no dia 28 de Outubro de 2016, junto à Tesouraria Municipal, serão prorrogados para o dia subsequente, sem acréscimo de valores.

Art. 3º A compensação da jornada de trabalho dos Servidores Municipais referente ao ponto facultativo deverá ser realizada em até trinta dias contados a partir do dia subsequente a data do evento.

§ 1º Os Servidores que optarem em não participar da programação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais deverão compensar horários mediante organização dos Órgãos do Executivo Municipal.

§ 2º Fica a critério do Sindicato a programação do evento e o controle da participação dos Servidores filiados.

§ 3º O controle de participação, será entregue ao responsável pelo Setor de Pessoal, sendo este o documento válido para efetividade funcional.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Setembro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br